



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

DECRETO MUNICIPAL N° 058/2021.

EMENTA – Prorroga o Decreto n° 026/2021 de 06 de maio de 2021 que declarou situação anormal caracterizada como Situação de Emergência em toda a extensão Territorial do município de Bonfim do Piauí-PI, afetado pela estiagem (14110), conforme IN/MDR n° 36/2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bonfim do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal n° 12.608 de 10 de abril de 2012, e,

CONSIDERANDO que os índices pluviométricos que incidiram neste município não foram suficientes para atender as necessidades da população bonfinense quanto ao acesso a água própria para consumo humano, bem como para uso animal;

CONSIDERANDO que as chuvas ocorridas nesta municipalidade deixaram açudes, barragens, barreiros e lagoas com capacidade aquém da média, causando preocupações, que irão se agravar no decorrer do ano;

CONSIDERANDO que o período de estiagem é uma realidade, nesta municipalidade;

CONSIDERANDO finalmente, a impossibilidade de o município prover recursos financeiros para prestar o necessário socorro às famílias, ora prejudicadas pela falta de água potável nestas localidades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Decreto Municipal n° 026/2021 de 06 de maio de 2021 que declarou situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em toda extensão territorial do Município de Bonfim do Piauí-PI, afetado pela estiagem.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua prorrogação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2021.

Paulo Henrique Viana Pindaiba
Prefeito Municipal